



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 356 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros em sua nongentésima nonagésima sexta (996ª) Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 18 de setembro de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

R



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3190.00	Vencimentos e Vantagens	R\$	70.000,00
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	440.000,00
Total das Suplementações		R\$	510.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil), conforme segue:

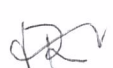
03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3190.00	Vencimentos e Vantagens	R\$	10.000,00
4490.00	Investimentos	R\$	500.000,00
Total das Anulações		R\$	510.000,00

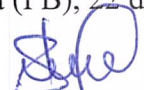
Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de **R\$ 41.799.300,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais)**.

Art. 4º Deverão ser integralmente observadas as recomendações constantes do Parecer Técnico nº 47/2025 da Controladoria, que fundamentou a deliberação desta decisão.

Art. 5º A presente Decisão produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, devendo, ainda, ser disponibilizada no Portal da Transparência do Coren-PB e dada ciência ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

João Pessoa (PB), 22 de setembro de 2025.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Anexo I - DECISÃO COREN-PB Nº 356 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
	6.2.2.1.1.01.31.90.011.014-Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	R\$	20.000,00
	6.2.2.1.1.01.31.90.011.022-13. Salário	R\$	50.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.014.001- Diárias Pessoal Civil	R\$	45.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.014.003-Diárias - Colaboradores Eventuais	R\$	25.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros	R\$	65.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002.002-Gratificação de Presença em Plenário - Jeton Julgamento	R\$	15.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028-Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	R\$	120.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001-Locação de Bens Imóveis	R\$	130.000,00
	6.2.2.1.1.01.33.90.040.002-Serviços de Informática	R\$	40.000,00
	Total das Suplementações	R\$	510.000,00

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
	6.2.2.1.1.01.33.90.014.005-Diárias - Atividades Finalísticas	R\$	10.000
	6.2.2.1.1.02.44.90.061.002-Edifícios	R\$	510.000,00
	Total das Anulações	R\$	510.000,00

